



Subseção de Blumenau

Ofício n° 145/2014 OAB/SC/Blumenau.

Blumenau, 13 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor
Des. Nelson Juliano Schaefer Martins
DD. Presidente do E. TJSC
- Em mãos -

Excelentíssimo Presidente:

A Ordem dos Advogados do Brasil OAB/SC - Subseção de Blumenau, entidade imbuída, na forma da lei, da defesa da cidadania e das prerrogativas dos advogados, preocupada com o acesso à Justiça, traz à Vossa Excelência os principais e emergenciais pleitos apresentados pelos senhores advogados atuantes nesta Comarca, a saber:

1. Disciplinamento do uso das vagas de estacionamento destinadas aos advogados no Fórum da Comarca de Blumenau, mediante autorização para reinstalação da cancela para controle de acesso, nos termos no projeto apresentado à Direção do Foro e sob análise da Diretoria de Patrimônio do e. TJSC (doc anexo);
2. Redefinição da competência da 3ª Vara Criminal ante a sobrecarga das demandas atinente às atividades correicionais do Presídio Regional de Blumenau e os processos que envolvem as Leis de Tóxicos e de Execução Penal;
3. Designação de juízes e servidores colaboradores, ou de força-tarefa, com vistas ao cumprimento de atos judiciais e de cartório na busca da celeridade da prestação jurisdicional na Vara de Direito Bancário e do Juizado Especial Cível da Comarca de Blumenau, ante o elevado número de processos acumulados;
4. Criação e instalação da 2ª Vara da Comarca de Pomerode, considerados tanto o elevado volume de processos quanto a pujança da economia local;
5. Nomeação de novos servidores técnico-administrativo e oficiais de justiça para atendimento da recém-instalada 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Blumenau.
6. Implantação do Processo Eletrônico observada a prévia oferta de amplo treinamento de toda a comunidade jurídica usuária do sistema e manutenção do meio físico durante o período necessário à segurança e adaptação da transição.

Atenciosamente,

César Augusto Wolff
Presidente

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina
SUBSEÇÃO DE BLUMENAU

Rua dos Advogados, 180 Água Verde - 89037-505 - Blumenau - SC
Telefones: (47) 3323-3310 gabinete@oab-bnu.org.br



Subseção de Blumenau

Ofício nº 0446/2013 OAB/SC/Blumenau.

Blumenau, 30 de abril de 2013.

Ao Senhor

Dr. Stephan Klaus Radloff

DD. Juiz Diretor do Foro da Comarca de Blumenau-SC

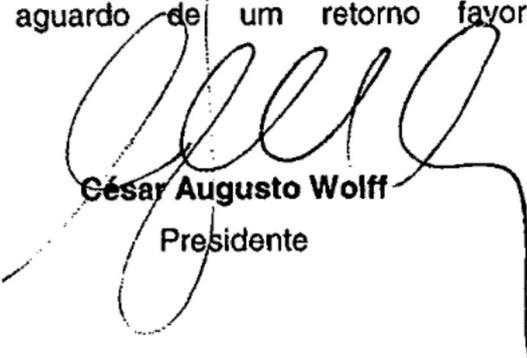
- Em mãos -

Excelentíssimo Diretor:

A OAB/SC - Subseção de Blumenau vem pelo presente apresentar a Vossa Excelência um croqui elaborado por agente de trânsito vinculado ao Seterb, visando alterar o acesso às vagas de estacionamento reservadas aos advogados junto ao Fórum Central desta Comarca.

Esta é uma proposta que poderá ser incorporada aos estudos sobre a viabilidade desta alteração, em razão dos diversos danos causados à cancela instalada na entrada daquele pátio de estacionamento de veículos.

No aguardo de um retorno favorável, agradecemos atenciosamente.



César Augusto Wolff

Presidente

PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO DO ACESSO AO ESTACIONAMENTO DO FÓRUM

